

Companhia de Saneamento de Minas Gerais



Documento publicado no
Diário Oficial da União em
22/11/17

Seção nº 03 Pág. nº 54

Nome: Karel Kenepka
Reino

Assinatura: [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, COM SEDE EM **BELO HORIZONTE - MG**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **17.281.106/0001-03**, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS INFRA-ASSINADOS E **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, COM SEDE EM **BELO HORIZONTE - MG**, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº **10.626.896/0001-72**, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REITOR, **KLÉBER GONÇALVES**, NESTE INSTRUMENTO DESIGNADOS, RESPECTIVAMENTE, POR COPASA MG E USUÁRIO, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

Fica expressamente estabelecido que o presente contrato regula, nos termos da **Resolução Normativa ARSAE-MG nº 040, de 03 de outubro de 2013**, exclusivamente, o fornecimento de água necessário ao uso do USUÁRIO, bem como a coleta de esgotos sanitários de suas instalações.

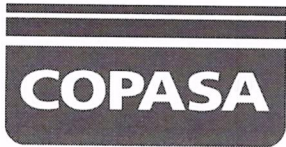
CLÁUSULA SEGUNDA – UNIDADES USUÁRIAS

O USUÁRIO, para a finalidade referida na **Cláusula Primeira**, contrata com a COPASA MG o fornecimento de água e/ou coleta de esgoto nos endereços a seguir:

- **Av. Professor Mário Werneck, 2.590 – Buritis – Belo Horizonte – MG – matrícula: 24516937.**

CLÁUSULA TERCEIRA – QUALIDADE DA ÁGUA

A qualidade da água fornecida nos termos deste contrato obedece às normas e padrões de potabilidade estabelecidos pelo **Ministério da Saúde**, de acordo com a **Portaria nº nº 2.914, de 12/12/2011**.



CLÁUSULA QUARTA – FATURAMENTO

As faturas entregues ao USUÁRIO pela COPASA MG ou banco por esta credenciada, referente ao objeto deste contrato, serão devidas a partir da data de seus vencimentos e deverão ser pagas na rede credenciada para arrecadação.

PARÁGRAFO ÚNICO

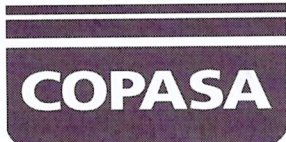
O atraso na liquidação das faturas sujeitará o USUÁRIO ao pagamento de multa de **2% (dois por cento) ao mês**, juros de **0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) ao dia**, observado o limite de **1% (hum por cento) ao mês** e aplicação de atualização monetária sobre os valores das contas de água e/ou esgoto em atraso, pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que o substitua. A atualização monetária somente ocorrerá após o 30º dia de atraso da fatura. O cálculo será efetuado com base na variação ocorrida entre a data do vencimento da fatura e a data efetiva do pagamento, “pro-rata tempore”. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, a COPASA MG interromperá o fornecimento da água. Os encargos acima referidos poderão ser alterados pela COPASA MG, nos termos das normas aplicáveis. Qualquer alteração nas normas que regulamentam os serviços prestados pela COPASA MG será aplicada automaticamente ao presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO PRÓPRIA E CESSÃO DE ÁGUA

Para efeito de determinação do volume esgotado, para o caso dos USUÁRIOS que possuam sistema próprio de abastecimento de água e que se utilizem da rede pública de esgoto, a COPASA MG poderá instalar medidor nesses sistemas ou nos ramais prediais de esgoto, devendo o USUÁRIO permitir livre acesso para instalação e leitura desses medidores. Na ausência de medidor, o consumo a ser faturado, que nunca será inferior ao consumo mínimo estabelecido por economia, poderá ser estimado em função do consumo médio presumido, com base em atributo físico do imóvel ou outro critério estabelecido mediante contrato padrão.



Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal-IFMG
Mat. 1086157
248-MG/23104



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos imóveis onde haja instalação própria de abastecimento de água e ligação de água da COPASA MG, ficam proibidas conexões que possibilitem a intercomunicação entre essas ligações.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O USUÁRIO não poderá revender ou ceder a terceiros, para qualquer finalidade, a água recebida através do presente contrato, a não ser com prévia e expressa autorização da COPASA MG.

CLÁUSULA SEXTA – ACESSO ÀS INSTALAÇÕES

O USUÁRIO consentirá, a qualquer tempo, que representantes da COPASA MG, devidamente credenciados, tenham acesso às instalações hidráulicas de sua propriedade, especialmente a estação(ões) de medição, e fornecerá, aos mesmos, dados e informações que estes venham solicitar sobre assuntos pertinentes ao funcionamento dos aparelhos e instalações que estejam ligados ao sistema da COPASA MG. Esta se compromete a respeitar o regulamento em vigor do USUÁRIO, quanto à entrada de estranhos em seu recinto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

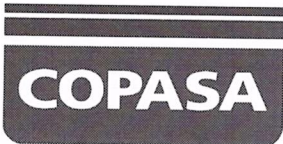
A COPASA MG reserva o direito de suspender, total ou parcialmente, o fornecimento de água, e isenta-se de qualquer responsabilidade, penalidade ou indenização pelos prejuízos acaso advindos ao USUÁRIO em consequência deste fato, quando a suspensão se verificar por motivo de caso fortuito ou força maior, por exemplo, ordem de autoridades, impedimento legal, greves, secas, incêndios, explosões, guerras, revoluções, inundações, acidentes nas instalações, fenômenos meteorológicos, falta de energia elétrica e outros pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO

Constituirá igualmente motivo de suspensão do fornecimento de água e rescisão contratual a inobservância pelo USUÁRIO, de qualquer das Cláusulas do presente contrato, desde que, depois de devidamente avisado, por escrito,



Ilzo Izoldino da Silva Borge.
Procurador Federal - IFMG
Mat. 1086757
OAB-MG 2970.



pela COPASA MG, persista na irregularidade.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, de acordo com a Orientação Normativa da Advocacia Geral da União - AGU N° 36, de 13/12/2011, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento. No entanto, poderão as partes denunciá-lo expressamente, observada, nesta hipótese, uma antecedência mínima de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA NONA – VALOR

Para os efeitos legais, o valor mensal estimado do presente Contrato é de **R\$25.539,93 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos)**, considerados o consumo de água, volume esgotado e as tarifas aplicáveis, valor este que se altera na medida em que houver modificações no consumo de água, volume esgotado ou tarifas aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO

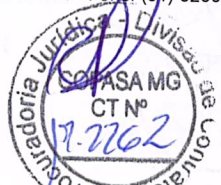
As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Nota de Empenho n° 2017NE802333, de 2017, sob as seguintes classificações: Programa de Trabalho 108766, Natureza da Despesa 339039.44, Fonte de Recurso 112.000.000.

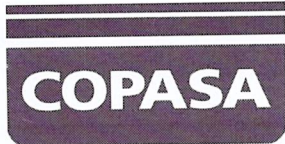
CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS

Para os casos omissos no presente contrato e relativos às condições do fornecimento e esgotamento, prevalecerão as condições gerais estipuladas na **Resolução Normativa ARSAE-MG n° 040, de 03 de outubro de 2013**, aplicando-se, no que couber, o disposto na **Lei 8.666/93 e na Lei 8.078/90**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FACULDADE DE USO

O atraso ou omissão, de qualquer das partes, no exercício dos direitos que lhes assistem na forma do presente contrato, não poderá ser interpretado como renúncia a tais direitos e nem como aceitação das circunstâncias que lhes permitiriam exercitá-los.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, será competente sempre o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem ajustado, assinam o presente instrumento em **02 (duas) vias**, juntamente com as testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017.

RÔMULO THOMAZ PERILLI
DIRETOR DE OPERAÇÃO METROPOLITANA - COPASA MG

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÃO BELO HORIZONTE
COPASA MG

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
REITOR – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG.

CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR
Reitor Substituto do IFMG
Portaria IFMG nº 1399/2015

TESTEMUNHAS

I -

Patrícia dos Reis
Matr. 14060-3

II -

Sandra Maria dos Santos
Matr.: 16551 - PRJU/DVCT



Ilzo Izoldino da Silva Borge.
Procurador Federal - IFMG
Matr. 1086157
DAB-MG 23104

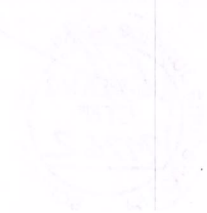
[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten signature]
CHRYSTOPHER BROWN
CHRYSTOPHER BROWN

THE STATE OF TEXAS
COUNTY OF DALLAS
FILE NO. 123456
MAY 1985





Legal: lei 8666/93 e lei 10520/02 - Vigência: 03/11/2017 a 02/11/2018. Valor Total: R\$37.091,52. Fonte: 112000000 - 2017NE800241. Data de Assinatura: 24/10/2017.

(SICON - 21/11/2017) 158950-26410-2017NE800025

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL CAMPUS AQUIDAUANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2017 UASG 158448

Nº Processo: 23347017875201781 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de informática necessários para manutenção e suporte no IFMS Campus Aquidauana. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 21/11/2017 de 08h30 às 11h00 e de 14h00 às 16h30. Endereço: Rua José Tadao Arima Nº 222 Vila Ycarai - AQUIDAUANA - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158448-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIONNY ANTONIO HEREDIA
Pregoeiro

Dias: 21/11/2017, 22/11/2017 e 23/11/2017
(SIDECC - 21/11/2017) 158448-26410-2017NE800013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2017 - UASG 158122

Nº Processo: 23208000676201729. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado: VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES-LTDA. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/1993. Pregão 01/2017 Central de Compras. Vigência: 24/10/2017 a 24/10/2018. Valor Total: R\$1.888,55. Fonte: 112000000 - 2017NE801040. Fonte: 112000000 - 2017NE801041. Fonte: 112000000 - 2017NE801042. Data de Assinatura: 11/09/2017.

(SICON - 21/11/2017) 158122-26409-2017NE800311

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2017 - UASG 158122

Nº Processo: 23208000996201789. DISPENSA Nº 70/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 17281106000103. Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS -GERAIS COPASA MG. Objeto: Contratação da empresa Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A. para fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Reitoria do IFMG. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: a partir de 19/10/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$25.539,93. Fonte: 112000000 - 2017NE802333. Data de Assinatura: 19/10/2017.

(SICON - 21/11/2017) 158122-26409-2017NE800311

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2017 publicado no D.O. de 06/11/2017, Seção 3, Pág. 44. Onde se lê: Valor R\$ 4.564.922,62 Leia-se: Valor R\$ 4.565.922,62

(SICON - 21/11/2017) 158122-26409-2017NE800311

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS torna público as Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico 130/2016, assinadas com as empresas: Ata 54/2017, LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - EPP, R\$ 13.553,40; Ata 55/2017, CPE SC EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - EPP, R\$ 150.000,00; Ata 56/2017, COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, R\$ 63.269,91; Ata 57/2017, AUTO TECHNOLOGIES LTDA - EPP, R\$ 55.870,62; Ata 58/2017, GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, R\$ 5.222,46; Ata 59/2017, AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, R\$ 23.455,20; Ata 60/2017, VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPP, R\$ 19.178,94; Ata 61/2017, TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP, R\$ 4.226,23; Ata 62/2017, LANCE ONLINE MULTINEGOCIOS - EIRELI - ME, R\$ 24.157,46; Ata 63/2017, ZIMBA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, R\$ 4.785,00; Ata 64/2017, MASTER TEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, R\$ 6.942,60. Valor Total das Atas: R\$ 235.661,82. Vigência das Atas: 09/03/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017112200054

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 205/2013, Processo nº 23208.00811/2013-DV, Concorrência nº 05/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ: 10.626.896/0001-72. Contratada: RO-NEI RODRIGUES DE FARIA LANCHONETE - ME. CNPJ: 07.931.697/0001-63. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 205/2013 até 01 de dezembro de 2018. Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Data de assinatura: 16/11/2017.

Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 05/2016, Processo nº 23208.00622/2015-DV, Concorrência nº 03/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ: 10.626.896/0001-72. Contratada: CRUZ & ROCHA EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ: 20.507.397/0001-10. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 205/2013 até 01 de dezembro de 2018. Vigência: 11/07/2017 a 31/12/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Data de assinatura: 11/07/2017.

CAMPUS OURO BRANCO

EDITAL Nº 20, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria nº 058 de 14 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23/10/2015, Seção 2, pág.24, e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; Resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Campus Ouro Branco, EDITAL nº 020 de 26 de outubro de 2017, publicado no DOU nº 207, de 27 de outubro de 2017, na seção 3, página 52, destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Branco, de acordo com a seguinte classificação:

Área: QUÍMICA

Classificação	Nome do Candidato	Pontos obtidos
1º	Moisés Paulo Teixeira	143,7
2º	Juliana Souza Silva	140,1
3º	Camilla Vargas Garcia Maia	133,2
4º	Daniel Aparecido da Silva Rodrigues	112,3
5º	Herculano Vieira da Silva	79,4

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 158121

Número do Contrato: 23/2015. Nº Processo: 23414000381201555. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11467817000190. Contratado: CONSTRUTORA GTA LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 22/07/2017 a 20/10/2017 e prorrogação do prazo da vigência do contrato, a partir de 21/10/2017 a 19/12/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 21/10/2017 a 19/12/2017. Data de Assinatura: 03/08/2017.

(SICON - 21/11/2017) 158121-26410-2017NE800011

EDITAL Nº 376, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009 e o que consta do Processo nº 23391.010257/2017-75, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 337, de 24/10/2017, publicado no DOU de 25/10/2017, para o Campus Aracuaia:

Área de Atuação: Enfermagem

Nº Insc.	Nome do candidato	Total	Classif.
02	Marcus Vinicius Alves Brito	89,30	1º
03	Amanda Alcantara Camisão Gusmão	74,50	2º
05	Aianne Carolina Pego Silva	72,16	3º
04	Maira Rany Rodrigues Brito	66,80	4º

ANDRÉ LUIS RABELO CARDOSO

CAMPUS PIRAPORA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 17/2017

Foram vencedores do pregão 17/2017 a s empresas: RO-SINEIDE DA SILVA 31624995691,CNPJ: 26.312.888/0001-91, itens: 1, 2, 3 e 27 - valor: R\$ 368,10; ROZERA COMERCIO EM GERAL EIRELI-EPP, CNPJ: 27.505.740/0001-36, itens: 4, 5, 8, 19, 21 e 22 - valor: R\$ 925,39; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP, CNPJ: 26.469.541/0001-57, itens: 10, 11, 14 e 20 - valor: R\$ 626,00; TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS-EPP, CNPJ: 13.345.633/0001-83, item: 7 - Valor: R\$ 1.15 5,00 e MS COMPATIVEL LTDA-ME, CNPJ: 05.302.414/0001-99, item: 16 - valor: R\$ 924,99. Os itens: 9, 13, 15, 24, 26 e 28 foram desertos, os itens: 6, 12, 17, 18 e 25 foram cancelados na aceitação e o item: 23 foi cancelado na adjudicação. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.823,48.

(SIDECC - 21/11/2017) 158440-26410-2017NE800013

PREGÃO Nº 21/2017

Foram vencedores do pregão 21/2017 as empresas: POTENCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 22.356.205/0001-47, itens 4, 5 e 6 - valo r R\$ 842,24; ML-COMERCIO DE PEÇAS ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 21.442.643/0001-65, item 8 - valor R\$ 1.980,00; BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ: 25.897.729/0001-33, itens 10, 16 e 17 - valor R\$ 2.404,90; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP, CNPJ: 26.469.541/0001-57, itens 11 e 20 - valor R\$ 214,50; SCORPION INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ: 04.567.265/0001-27, item 18 - valor R\$ 1.157,50. Os itens 9, 12 e 14 foram desertos e os itens 1, 2, 3, 7, 13, 15 e 19 foram cancelados na aceitação. Valor total da Ata: R\$ 6.599,14.

LEONARDO SILVA AGUIAR

(SIDECC - 21/11/2017) 158440-26410-2017NE800013

PREGÃO Nº 22/2017

Foram vencedores do pregão 22/2017 as empresas: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ: 25.897.729/0001-33, itens 1, 13, 14, 15, 17 e 19 - valor R\$ 1.203,35; KONSULTI SUPRIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 26.837.257/0001-08, itens 2, 4, 6, 7, 10, 11, 16, 18 e 20 - valor R\$ 771,20; ROSINEIDE DA SILVA 31624995691 - CNPJ: 26.312.888/0001-91, itens 3 e 5 - valor R\$ 116,90; PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA-ME, CNPJ: 13.970.625/0001-28, itens 8 e 12 - valor R\$ 127,60;CENTRO OESTE COMERCIO EIRELI, CNPJ: 26.904.314/0001-02, item 9 - valor R\$ 530,00; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP, CNPJ: 26.469.541/0001-57, item 21 - valor R\$ 510,00; LICITE BRASIL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME, CNPJ: 27.184.259/0001-96, item 22 - valor R\$ 2.858,00 e MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ: 02.380.940/0001-89, item 31 - valor R\$ 430,96. Os itens 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 foram desertos e o item 23 cancelado na aceitação. Valor total da Ata: R\$ 6.548,01

LEONARDO SILVA AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECC - 21/11/2017) 158440-26410-2017NE800013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 - UASG 158308

Nº Processo: 23051000464201772. INEXIGIBILIDADE Nº 38/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº 268, de 5/10/2009. Fundamento Legal: LLCA nº 8666/93 e respectivas atualizações. Vigência: 20/11/2017 a 20/11/2018. Valor Total: R\$22.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800225. Data de Assinatura: 20/11/2017.

(SICON - 21/11/2017) 158308-26416-2017NE800034

CAMPUS DE BRAGANÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2017

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS BRAGANÇA, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão nº 01/2017, para a aquisição de equipamentos permanente para o restaurante estudantil, mediante Sistema de Registro de Preços, sendo os itens 1, 13 adjudicados para a empresa SULFISA MOVEIS DE INOX LTDA EPP, CNPJ 10.933.293/0001-13, no valor total de R\$13.968,00; o item 2, 3, 5,6,7,17,19 adjudicados para a empresa KIENRO BRASIL LTDA. - CNPJ 19.717.870/0001-04, no valor total de R\$154.939,15; itens 4, 10,11,15,16, adjudicados para a empresa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

